



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 432/GR/UFFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR representantes da Diretoria de Gestão Patrimonial e Logística da Universidade Federal da Fronteira Sul, como Agentes de Sub Almojarifado dos *campi*, conforme segue:

- I** - Andréia Borkoski, SIAPE 1770441 (*Campus Cerro Largo*);
- II** - Cássio Rafael Piaia, SIAPE 1769722 (*Campus Laranjeiras do Sul*);
- III** - Catiane Dalcotivo, SIAPE 1770078 (*Campus Realeza*);
- IV** - Gleisson Cássio Rosset, SIAPE 1827010 (*Campus Erechim*).

Art. 2º Os agentes de sub almojarifado são responsáveis pela gestão do Sub Almojarifado nos *campi*. Efetuarão recebimento, conferência e armazenamento adequado e distribuição dos materiais de consumo do *campus*, o controle de estoque físico e no sistema, bem como a previsão para reposições de estoques e demais atividades pertinentes que venham a surgir e que pela natureza possam ser atribuídas ao Sub Almojarifado, utilizando o Sistema de Almojarifado - ALX.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 30 de abril de 2012.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br